

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

LEIS**LEI Nº 1.563/2022****Declara de utilidade pública o Instituto Guttenberg Brêda Netto.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:****Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a associação *Instituto Guttenberg Brêda Netto*, localizada em Coruripe/AL, fundada em 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, sob o nº 46.675.167/0001-53, sediada na Rua do Sol, nº 420, Bairro Comendador Tércio Wanderley, Coruripe/AL.**Art. 2º**

- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins estatutários, deixe de cumprir as disposições nele contidas ou venha a negar a prestar os serviços neles compreendidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 06 de julho de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00996

DECRETOS

DECRETO Nº 1.271/2022

Altera o art. 8º do Decreto nº 1.207/2021, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 8º do Decreto nº 1.207/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 1.206/2021, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito do Município de Coruripe, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
.....”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 06 de julho de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00997

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico 3702/2022/ UASG – 928660**

Processo nº 05904/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 3702/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL.

OBS: Retificação de exigência no item 7.2 do Termo de Referência e inclusão do item 9.12.7 do Edital, atendido por meio de impugnação procedente no Pregão Eletrônico 3701/2022.

Data e hora da sessão de disputa: 21 de julho às 10h30, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 06 de julho de 2022.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO**Pregoeiro**

Registro Nº: 00995

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIPE**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 01.10.06/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei nº 1158 de 24 de março de 2010, Lei nº 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei nº 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. JOSE LEONARDO BOMFIM DOS SANTOS do cargo de Contador, cargo de provimento em comissão, da Autarquia Municipal Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do município de Coruripe – “PREVICORURIPE”, Simbologia CCA-2, constante na Lei Municipal nº 1355/2015.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 10 de junho de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO**Diretor Presidente**

Ciente:

JOSE LEONARDO BOMFIM DOS SANTOS

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL em 10 de Junho de 2022 e registrada no referido instituto na mesma data.

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS RAMOS

Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 00994